



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 516/GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004080/2025-25, de 01/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 373/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 20476/2025-PROGESP, de 03/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 07/04/2025 a 06/05/2025, ao servidor **José Araújo de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, com lotação na Reitoria do IFAM, visando a participação no Curso “Noções de Administração Pública” promovida pela Associação Brasileira de Educação Online/ABELINE, na modalidade EaD, totalizando 120 (cento e vinte) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta